



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 10342/2020

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior — área de atividade — desporto (m/f).

1 — De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 23 de março de 2020, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior — área de atividade — desporto (m/f).

2 — Caracterização do posto de trabalho — Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º, da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções e competências:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;

Preparação, desenvolvimento e concretização de atividades e iniciativas na área da educação física e desporto, organizadas pelo Município ou em parceria, efetuando o planeamento, elaboração e organização das mesmas;

Gestão e racionalização de equipamentos e materiais desportivos propondo, sempre que necessário, ações de conservação e reparação e a aquisição de novos;

Elaboração e/ou colaboração na elaboração de estudos, pareceres, propostas de atividades e de relatórios de acompanhamento e finais das atividades;

Assegurar a orientação, acompanhamento e desenvolvimento das atividades promovidas e disponibilizadas na Piscina Municipal;

Desenvolver e implementar atividades físicas de promoção de um envelhecimento mais saudável e ativo, adaptadas às faixas etárias envolvidas, utilizando espaços próprios e a natureza;

Colaborar em iniciativas de divulgação do desporto e da atividade física;

Apoiar e colaborar com o associativismo desportivo no âmbito do previsto nos Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo estabelecidos com o Município;

Colaborar na gestão e supervisão do funcionamento das instalações desportivas integradas no parque desportivo municipal ou sob gestão municipal;

Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe sejam cometidas por deliberação, despacho ou determinação superior, no âmbito das atribuições e competências do Município.

3 — Requisito Habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Licenciatura em Desporto, Ciências do Desporto, Educação Física e Desporto, Gestão do Desporto e afins.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt,



no sítio da Internet do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt e afixado no placard do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

Devem, para o efeito, os interessados dirigir-se ao Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, nas horas normais de expediente (das 9:00 H às 12:30 H e das 14:00 e às 17:30 H).

29 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

313355631